



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.770 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.702 de 04 de janeiro de 2022, a qual concedeu 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal ***ANDRÉ HENRIQUE DASSIE***;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2426 do dia 05 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 15.702 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
